

INDICAÇÃO Nº 1615 , DE 2.017

Assunto: Reitero os termos da Indicação nº 288/2017 que indica seja intensificado as ações de combate ao comércio irregular de cães e gatos na feira livre de domingo.

Reiterando os termos da Indicação nº 288/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 15 de março de 2017.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidade regimentais de costume, se digne, determinar estudos á Secretaria Municipal competente, objetivando seja intensificado as ações de combate ao comércio irregular de cães e gatos verificado na feira livre do Parque Cidade Nova, de modo a por termo a essa prática ilegal, já que denúncias chegadas ao meus conhecimento dão conta de que os comerciantes de animais não dispõe de alvará e carteira de vacinação que ateste a sanidade dos cães e gatos vendidos.

Sala “Ulysses Guimarães”, 27 de novembro de 2017.

**Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
PSD**